

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA CENTRO DE EDUCAÇÃO CONSELHO DE CENTRO



EDITAL CE Nº 03/2023

ORIENTAÇÕES AOS ELEITORES E ELEITORAS SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO - PASSO A PASSO

1- Acessar o site https://sigeleicao.ufpb.br;

2- Preencher os dados de login: usuário e senha (as mesmas usadas no SIGAA) e os

caracteres numéricos (aleatórios);

Perdeu o e-mail de confirmação de cadastro? Clique aqui para recuperá-lo. Esqueceu o login? Clique aqui para recuperá-lo. Esqueceu a senha? Clique aqui para recuperá-la.

Entrar no Sistema		
Usuário:	cijame.jr	17 4003
Senha:	•••••	
Digite os caracteres da imagem:	174003	and descent the

3 - Para quem não lembrar do usuário e/ou senha, pode usar os meios para recuperação;

4 - Será enviado um código de votação para seu e-mail (o mesmo cadastrado no sistema). Inserir o código na página e clicar em "entrar no sistema";

Caro usuário,	, a partir de agora, para aumentar a segurança do SIGEleição, será necessário utilizar um código de votação.
O seu código	de votação foi enviado para o e-mail: c******@gmail.com . Informe-o no campo abaixo para liberar seu acesso ao sistema.
	Solicitação de Código de Votação
	Digite seu código de votação: \star
	Confiar neste computador e não solicitar mais um código de votação ? \star 🗌
	Ao confiar neste computador, não será mais necessário confirmar um código de votação a partir dele. Não marque esta opção se estiver em um computador público ou usado por várias pessoas.
	Entrar no Sistema

5 - Uma vez dentro do sistema, basta clicar em "votar", para poder escolher a "sessão" da votação para a coordenação;



6 - Clicar no botão verde com uma seta para ser direcionado/a à sessão com informações sobre as candidaturas;

7 - Em seguida, clicar no botão "entrar na cabine" para proceder a votação;

8 - Escolher o número da chapa pelo teclado virtual e confirmar na tecla verde. Se tiver errado o número, clique no botão laranja para corrigir. Também pode ser escolhida a opção de voto em branco ou pode-se digitar um número de chapa inexistente para anular o voto;

9 - Ao término, será emitido o comprovante da votação.

Comissão Eleitoral